



**ANEXO 4 -
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura (conforme documento de identidade)

Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ocupação	Renda mensal
		Discente			

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura (conforme documento de identidade)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL - IPPUR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/06/2024

PORTARIA Nº 4529, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições legais, manda publicar a nomeação do docente Edwin Alberto Muñoz Gaviria, SIAPE 2326229, como Fiscal Titular do Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, Intercâmbio Acadêmico e Preservação de Acervo Cultural do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN/IPPUR/UFRJ), Processo SEI 23079.221553/2024-71, tendo como Fiscal Suplente o docente Pedro de Novais Lima Junior, SIAPE 1031674.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/06/2024

PORTARIA Nº 4600, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 3027 de 18/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) de 18/04/2024 e a portaria nº 3045 de 19/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 4601, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof^a. Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação do dia 28/05/2024, resolve:



3 - PRODUÇÃO TÉCNICA E-OU PROFISSIONAL (Pontuação máxima: 15 pontos) Últimos cinco anos								
DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO	QUANTIDADE		PONTUAÇÃO		TOTAL		TOTAL GERAL
		Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	
3.1 Orientação ao estudante (por título)								
3.1.1 Tese de doutoramento	5 ORIENTAÇÕES			2	1			
3.1.2 Dissertação de mestrado	5 ORIENTAÇÕES			1	0,5			
3.1.3 Monografia de conclusão de curso de especialização	5 ORIENTAÇÕES			0,2	0,1			
3.1.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	5 ORIENTAÇÕES			0,2	0,1			
TOTAL DE PONTOS - 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOCENTES								
4. OUTRAS ATIVIDADES								
4.1 ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima: 5 pontos)								
DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO	QUANTIDADE		PONTUAÇÃO		TOTAL		TOTAL GERAL
		Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	
Participação em grupo de pesquisa registrado no Diretório CNPq	2 CERTIFICADOS			3	2			
Participação em pesquisa concluída na condição de membro da equipe executora	2 CERTIFICADOS			1	0,5			
SUBTOTAL DE PONTOS								
4.2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima: 5 pontos) Últimos cinco anos								
DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO	QUANTIDADE		PONTUAÇÃO		TOTAL		TOTAL GERAL
		Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	
Participação em projeto de extensão (aprovado pela instituição de ensino) na condição de membro da equipe executora	2 CERTIFICADOS			2,5	1			
SUBTOTAL DE PONTOS								
4.3 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS (Pontuação máxima: 5 pontos) Últimos cinco anos								
DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO	QUANTIDADE		PONTUAÇÃO		TOTAL		TOTAL GERAL
		Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	Setorização	Áreas afins	
Defesa de Tese de doutorado	3 CERTIFICADOS			1	0,5			
Defesa de Dissertação de mestrado	3 CERTIFICADOS			0,5	0,25			
Bancas de qualificação de mestrado e doutorado	2 CERTIFICADOS			0,3	0,1			
Defesa de monografia de especialização	2 CERTIFICADOS			0,3	0,1			
Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	4 CERTIFICADOS			0,2	0,1			
Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão	1 CERTIFICADO			0,5	0,3			
Conselho editorial de periódico indexado	1 CERTIFICADO			1	0,5			
SUBTOTAL DE PONTOS								
TOTAL DE PONTOS -								

PONTUAÇÃO TOTAL POR GRUPO	TOTAL
TOTAL DE PONTOS - 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TOTAL DE PONTOS - 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
TOTAL DE PONTOS - 3. PRODUÇÃO TÉCNICA E-OU PROFISSIONAL	
TOTAL DE PONTOS - 4. OUTRAS ATIVIDADES	
SOMATÓRIO TOTAL FINAL	

Profª Drª Katya Souza Gualter
Diretora da EEFD/UFRJ